



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 344/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Auxiliar - Nível 01, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015478/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Auxiliar - Nível 01, para o Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Matéria: Libras, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado final os candidatos aprovados e classificados em 1º lugar – MARCELO LÚCIO CORREIA DE AMORIM, com média final igual a 8,88 (oito inteiros vírgula oitenta e oito centésimos); e 2º lugar - MIRELLY LUCENA DE LIRA, com média final igual a 7,70 (sete inteiros vírgula setenta centésimos); os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros) - DARLENE SEABRA DE LIRA, DENISE MARIA DUARTE COUTINHO, IZABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA, IZABELLY CORREIA DOS SANTOS, KYLZIA ANDRÉA AZEVEDO PEREIRA e MARCELO LÚCIO CORREIA DE AMORIM, e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO, MARCEL DE ASSIS ROQUE, MÁRCIA GUABIRABA MOREIRA OLIVEIRA NOVAES e MARIA MARTA OLIVEIRA COELHO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de setembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =